

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025 – Nº 2525

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA
EDITAL Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, no uso de de suas atribuições, conferidas pelo Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como com base na Lei Municipal nº 610/2006, contratação temporária, Lei Municipal nº 598/2006, Lei Municipal nº 596/2006, Lei Municipal nº 1105/2015, Lei Municipal nº 655/2007, Lei Municipal nº 915/2011, Lei Municipal nº 757/2008, Lei Municipal nº 908/2011, Lei Estadual nº 11691/2022, e suas respectivas alterações, por meio da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado de Servidores de Regime de Contratação Temporária do Município de Vargem Alta-ES, instituída pela Portaria nº 001/2025, de 07/01/2025, publicada no Órgão Oficial nº 2515, de 07/01/2025, torna pública a 1ª Retificação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025-PMVA, publicado no Órgão Oficial do Município nº 2524/2025, de 20/01/2025, conforme a seguir:

I) Fica acrescido no ANEXO I, referente ao Quadro de Cargos, Requisitos, Carga Horária, Salário Base e Atribuições, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, o seguinte Cargo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - QUADRO GERAL

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Até 01 ano, podendo ser prorrogado por até 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores).

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
Técnico Agrícola	Cadastro de Reserva	Curso Técnico Agrícola e/ou Ensino Médio completo com Curso profissionalizante na área de técnicas agrícolas + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	40 horas	1.537,41

ATRIBUIÇÕES

TÉCNICO AGRÍCOLA: Divulgar processos de mecanização da lavoura, da adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como métodos de industrialização da produção vegetal; orientar ou fomentar a produção de adubos, sementes e mudas; realizar estudos visando aperfeiçoamento de plantas cultivadas; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgãos estaduais e federais; auxiliar nos estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas, em articulação com órgãos estaduais e federais; exercer a fiscalização sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas das plantas, em articulação com órgãos estaduais e federais; orientar e fomentar, em articulação com órgãos estaduais e/ou federais, as atividades agropecuárias no Município; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Vargem Alta-ES, 21 de janeiro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal